

LEI Nº 6.004, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 145/2016 – Poder Executivo – Omar Najar.

“Homologa o relatório técnico sobre a reavaliação atuarial, estabelece as alíquotas de contribuição previdenciária para o AMERIPREV e dá outras providências.”

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custo normal e aporte financeiro para amortização do déficit atuarial, do AMERIPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana, conforme pareceres constantes dos anexos I e II, que desta lei são parte integrante.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes alíquotas de contribuição:

Ano	Ente Custeio Normal	Ente Mensal Aporte Financeiro
2016	13,89%	826.890,73
2017	13,89%	835.159,64
2018	13,89%	1.297.709,59
2019	13,89%	1.966.030,02
2020	13,89%	2.647.587,10
2021	13,89%	3.342.578,71
2022	13,89%	3.781.125,04
2023	13,89%	5.306.957,54
2024	13,89%	5.360.027,11
2025	13,89%	5.413.627,38
2026	13,89%	5.467.763,66
2027	13,89%	5.522.441,29
2028	13,89%	5.577.665,71
2029	13,89%	5.633.442,36
2030	13,89%	5.689.776,79
2031	13,89%	5.746.674,56
2032	13,89%	5.804.141,30
2033	13,89%	5.862.182,71
2034	13,89%	5.920.804,54
2035	13,89%	5.980.012,59
2036	13,89%	6.039.812,71
2037	13,89%	6.100.210,84
2038	13,89%	6.161.212,95
2039	13,89%	6.222.825,08
2040	13,89%	6.285.053,33
2041	13,89%	6.347.903,86
2042	13,89%	6.411.382,90
2043	13,89%	6.475.496,73
2044	13,89%	6.540.251,70
2045	13,89%	6.605.654,21

§ 1º As alíquotas de contribuição do Município “Custeio Normal” e “Aporte Financeiro”, conforme tabela acima, incidem sobre a folha salarial dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, bem como sobre o 13º Salário.

§ 2º Na alíquota de contribuição de custeio normal do ente, está incluída a taxa de administração de 2,00% (dois por cento).

§ 3º A alíquota de contribuição dos inativos e pensionistas, referente ao custeio normal, será de 11% (onze por cento) sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º A alíquota de contribuição dos servidores ativos será de 11% (onze por cento).

Art. 3º Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas, serão acrescidos sobre o valor original dos aportes financeiros pagos em atraso, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento) e atualização monetária correspondente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; acréscimos esses de caráter irrenunciável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de março de 2017.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Omar Najar
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Municipal de Administração
Interino

Alex Niuri Silveira Silva
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Prot. PMA nº 75.509/2016

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.a](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário. Anexo 1](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 2](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 3](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 4](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 5](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 6](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 7](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 8](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 9](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 10.1](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo I Parecer Atuarial 60.16.Previdenciário.Anexo 10.2](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.a](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 1.1](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 1.2](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 2](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 3](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 4](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 5](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 6](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 7](#)

[Clique aqui para visualizar o Anexo II Parecer atuarial 61.16.Tesouro.Anexo 8](#)

"Observação: cópia autenticada do original deste ato oficial será fornecida mediante requerimento e pagamento de taxa."